



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

José Mâncio Rosa Soeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Vidigueira:

Torna Público nos termos do n.º 3, do art.º 84º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vidigueira reúne em Sessão Ordinária, no **dia 30 de Abril de 2010, pelas vinte e uma horas**, na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.

Ponto 3 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de 2009, nos termos do Dec-Lei n.º.54-A/99, de 22 de Fevereiro na redacção dada pelo Dec-Lei n.º.315/2000, de 2 de Dezembro.

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta da Revisão Orçamental, para utilização do saldo do ano anterior.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de adaptação dos Estatutos da AMBAAL à Lei 45/2008 de 27 de Agosto.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas.

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Vidigueira.

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Cemitério.

Ponto 9 – Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Nos termos do Regimento, no final da ordem de trabalhos é reservado um período de trinta minutos para intervenção do público, para solicitação de esclarecimentos.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que serão afixados nos locais do costume e irão ter a devida publicidade.

Vidigueira, 20 de Abril de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal,

josé mâncio rosa soeiro